

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 795 /2025, DE 08 DE julho DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Antônio Luiz de Souza Lino** Matrícula: **432427**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação diária nº **1013/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins - TO**, no período de **10/07/2025**, tendo como finalidade o traslado para demanda de limpeza/lavagem da Tenda do Prédio da Unidade I, entrega de material mensal ao Campus de Paraíso do Tocantins (Unidade I e II) e suporte no transporte de mesas de uma Unidade para outra.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

